



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 33/2026/PAL/REI/IFTO, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCESSÃO DE INCENTIVO PARA APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS/TRABALHOS EM EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS AOS SERVIDORES DO CAMPUS PALMAS DO IFTO

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 694, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, Seção 2, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve torna pública, a Homologação Preliminar das Inscrições das Inscrições para o edital de Concessão de Incentivo para apresentação de artigos/trabalhos em Eventos Acadêmico-Científicos e Tecnológicos, aos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins *Campus Palmas* a serem realizados no período de junho a dezembro de 2026.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Homologação Preliminar das inscrições encontra-se no quadro a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ABRANGÊNCIA	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Panosso	2534582	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao item 4.1 itens I, III e IV
Otavio Cabral Neto	1033010	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao item 5.3, a)
Flavio da Silva Ornelas	2659127	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao ites 4.9, 4.1 itens I e IV, 5.3, a)
Brunno Henrique Brito	3748427	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao item 4.1 itens I e IV
Humberto Rodrigues Macedo	2147731	Nacional	Homologado
Antonio Marcelino da Silva Filho	1752210	Nacional	Homologado
David Siqueira Fontes Neto	1033782	Nacional	Homologado
Ademar Paulo Junior	1981634	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao item 5.3, a)
Andreia Cristina Guimarães Cantuaria Lucini	1738744	Nacional	Não homologada: Não atendimento ao item 4.1, II

1.2. Conforme disposto no item 11.3 do Edital, caso seja identificada a ausência de qualquer documento exigido no item 4, o proponente será formalmente notificado para

realizar a devida complementação documental no processo de solicitação, dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.3. Em conformidade com o Cronograma constante no item 9 do Edital, fica aberto o período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições. Os candidatos poderão apresentar recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo III) (SEI nº 3154177), devendo o documento ser encaminhado à aba SEI PORT/207/2026/PAL/REI/IFTO, dentro do prazo previsto no cronograma do certame.

Palmas- TO, 18 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 19/05/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3187839** e o código CRC **F2B64462**.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do *Campus* Palmas

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 63 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.007990/2026-96

SEI nº 3187839